

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine ao departamento competente a PODA de árvore localizada na Rua das Groelândia, altura do nº 42– Pq. Das Nações

**INDICAMOS**, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine ao departamento competente a PODA de árvore localizada na Rua das Groelândia, altura do nº 42– Pq. Das Nações



**JUSTIFICAMOS** o pedido tendo em vista a solicitação do morador que demonstra preocupação com os galhos secos caindo no passeio e na rede elétrica

1) Paulo Henrique Pinto Serra Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 24 de junho de 2024.

**Ver. BAHIA - SANTANA**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350034003400300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.